SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 53/2019 – Publicação em: 07 de outubro de 2019

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 53/2019 – Publicação em: 07 de outubro de 2019

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ANGELA FATIMA OLIVEIRA DA CRUZ

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO

Nº do Protocolo: 23041.040938/2019-08

PORTARIA Nº 3350 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o servidor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MADALENA, matrícula SIAPE nº 1466478, Carteira Nacional de Habilitação nº 03304447748, Categoria B, válida até 18/10/2023, a dirigir veículos oficiais do IFAL, compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.040939/2019-44

PORTARIA Nº 3351 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar o servidor ADRIANO ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo de Prof. de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com matrícula SIAPE Nº 1757751, da função de Coordenador da Coordenação de Apoio Acadêmico, Código FG-03, vinculada ao Departamento de Apoio Acadêmico do Campus Satuba, a partir de 02.10.2019.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.040945/2019-00

PORTARIA Nº 3352 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Designar as/os servidoras/es abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Estudo Preliminar para Concessão Onerosa de Espaço Público Destinado a Exploração Comercial do Refeitório do Campus Satuba.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
ZAIRA MARIA CAMERINO TORRES	1844752
ELIVANE ROSA BATISTA DE OLIVEIRA	1944435
FERNANDO ANTÔNIO LUIS DOS SANTOS	1912472

GLÍCIA MARIS ALBUQUERQUE LÚCIO	1673383
JORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO	2013675
LEONARDO MOREIRA REGO	2080886
RICHARD PLACIDO PEREIRA DA SILVA	1942615
ROBERTO MEDEIROS DA FONSECA CAVALCANTE	1941042

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante - servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo - servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e

Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALDEMIR LINO CHAVES FILHO
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041106/2019-09

PORTARIA Nº 3373 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.038187/2019-51, de 12/09/2019, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 2061286, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFAL, para participar do “XV SIMPÓSIO LATINO AMERICANO DE CRONOBIOLOGIA - LASC 2019”, em Colônia do Sacramento - Uruguai, no período de 04/10/2019 a 13/10/2019, com ônus limitado, conforme previsão no art. 1º, inc. V, do Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 91.800/1985 e art. 4º da Portaria nº 404/2009 - MEC.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.041138/2019-04

PORTARIA Nº 3375 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.027846/2019-24, de 11/07/2019, resolve:

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III ao servidor JULIO CÉSAR FELIX DA SILVA ,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3134942,do

Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Santana do Ipanema, com vigência em 04 de junho de 2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.041142/2019-64

PORTARIA Nº 3376 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.038700/2019-12, de 17/09/2019, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação a(o) servidor(a) ANDRÉ GUEDES TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2139051, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas - Campus Maragogi, correspondente à titulação de DOUTOR, com efeito financeiro a partir de 17 de setembro de 2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.041143/2019-17

PORTARIA Nº 3377 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.037495/2019-60, de 10/09/2019, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação a(o) servidor(a) ANDRESSA MARIA DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 2412008, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, correspondente à titulação de DOUTOR, com efeito financeiro a partir de 10 de setembro de 2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.041153/2019-44

PORTARIA Nº 3379 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.038703/2019-48, de 17/09/2019, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação a(o) servidor(a) ANA LUIZA ARAÚJO PORTO, matrícula SIAPE nº 1812886, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas -

Campus Maceió, correspondente à titulação de DOUTOR, com efeito financeiro a partir de 17 de setembro de 2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.041156/2019-88

PORTARIA Nº 3380 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.037528/2019-71 de 10/09/19, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção à servidora ANA CHRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2237955, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Coruripe, da classe D I, Nível 2, para a Classe D II, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 19 de junho de 2018.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.041158/2019-77

PORTARIA Nº 3381 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.039286/2019-51 de 20/09/19, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2866170, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Arapiraca, da classe D I, Nível 2, para a Classe D III, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 30 de setembro de 2018.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo:23041.041164/2019-24

PORTARIA Nº 3382 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.028967/2019-93, de 19/07/2019, resolve:

Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº

1621199, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Santana do Ipanema, interstício de 30/07/17 a 29/07/19, da Classe D III, Nível 4, para a Classe D IV, Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 30 de julho de 2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041168/2019-11

PORTARIA Nº 3383 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.017029/2015-34, de 05/11/2015, resolve:

Remover o(a) servidor(a) ÂNGELA SOUZA SALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2111468, do Campus Coruripe para o Campus Maceió, em caráter definitivo, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041176/2019-59

PORTARIA Nº 3385 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.032258/2019-11, de 08/08/2019, resolve:

Autorizar o afastamento parcial, assegurando todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade, da servidora MARILUZE DA SILVA VIEIRA FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1100820, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro do Instituto Federal de Alagoas, Campus Maceió, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, em Maceió - AL, no período de 04/10/2019 a 20/12/2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041189/2019-28

PORTARIA Nº 3386 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23041.009756/2019-51, de 07/03/2019, resolve:

Remover o(a) servidor(a) JORGE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 2080396, do Campus Santana do Ipanema para o Campus Avançado Benedito Bentes, em caráter definitivo, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041209/2019-61

PORTARIA Nº 3388 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01,considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 1/2019 - CAIP, de 03/10/2019, resolve:

Autorizar oservidor ABRAHÃO VERCOSA AMORIM, matrícula SIAPE nº 1813804,Carteira Nacional de Habilitação nº 00741027435, Categoria B, válida até 21/01/2020,a dirigir veículos oficiais do IFAL, compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041211/2019-30

PORTARIA Nº 3389 DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01,considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 1/2019 - CAIP, de 03/10/2019, resolve:

Autorizar oservidor ALEXANDRE CUNHA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1593979,Carteira Nacional de Habilitação nº 00381257567, Categoria B, válida até 04/07/2023a dirigir veículos oficiais do IFAL, compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041285/2019-76

PORTARIA Nº 3400 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.037249/2019-16, de 09/09/2019, resolve:

Lotar por tempo determinado o servidor LUCAS DE LIMA MOURA, matrícula SIAPE 2140815, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Marechal Deodoro, na Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus Maceió, por um período de 01 ano, a partir de 01/10/2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041292/2019-78

PORTARIA Nº 3401 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.037243/2019-31, de 09/09/2019, resolve:

Lotar por tempo determinado a servidora JOANA D'ARC DE HOLANDA PADILHA, matrícula SIAPE 981893, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Marechal Deodoro, no Departamento de Assitência Estudantil, vinculado à Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus Maceió, por um período de 01 ano, a partir de 01/10/2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041315/2019-44

PORTARIA Nº 3403 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 114/2019- PROAD-DCF, de 23/09/2019, resolve:

Lotar a servidora MARLI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 267543, ocupante do cargo de Porteiro, no Departamento de Contabilidade e Finanças, vinculado à Diretoria de Orçamento e Finanças, a partir de 05/11/2015.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041363/2019-32

PORTARIA Nº 3405 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 11/2019 - CMAC-CARTES, de 17.9.2019, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Artesanato, vinculado ao Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió.

ÂNGELA CRISTINA PEREIRA BARROS MARINHO - matrícula SIAPE Nº 2347955
LUIZ GALDINO DA SILVA - matrícula SIAPE Nº 1168188
GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - matrícula SIAPE Nº 1181073
MARCOS HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA - matrícula SIAPE Nº 1076869
MARIA LUCILENE DA SILVA - matrícula SIAPE Nº 1813679
ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE LIMA - matrícula SIAPE Nº 1809639
AMARO HÉLIO LEITE DA SILVA - matrícula SIAPE Nº 1306655
WANDERLAN SANTOS PORTO - matrícula SIAPE Nº 1348498
JULIANA AGUIAR CAVALCANTE MONTEIRO - matrícula SIAPE Nº 1924884
JOSÉ MARTINS DOS SANTOS SOBRINHO - matrícula SIAPE Nº 1210945
DENISE LAGES VIEIRA DA SILVA - matrícula SIAPE Nº 1978706
IOLITA MARQUES DE LIRA - matrícula SIAPE Nº 0267524
VALÉRIA RODRIGUES TELES - matrícula SIAPE Nº 1226849
MIQUELINA RORIGUES CASTRO CAVALCANTE - matrícula SIAPE Nº 1523779

DAMIÃO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo: 23041.041380/2019-70

PORTARIA Nº 3407 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01,considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e considerando o Memorando Eletrônico nº 83/2019-REIT-CRGD, resolve:

Art. 1º - Designar PAULO FELISBERTO DA ROCHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 54465, e EDUARDO HENRIQUE SOARES SARMENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1672240, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas: Docente efetivo EBTT deste Instituto, com 40 horas semanais, e Analista Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, com 180 horas mensais, atribuído a PEDRO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 267116, conforme consta do Processo Administrativo nº 23041.006669/2019-42.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041388/2019-36

PORTARIA Nº 3408 DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2019 - CMAC-CSDINT, de 01.10.2019, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, para compor a Comissão de análise dos processos que requerem Exame de Proficiência do Campus Maceió.

EDUARDO HENRIQUE OMENA BASTOS - matrícula SIAPE Nº 1915332
ROBERTO CARLOS COIMBRA PEIXOTO - matrícula SIAPE Nº 1094720
DENISE LAGES VIEIRA DA SILVA - matrícula SIAPE Nº 1978706

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo: 23041.041448/2019-11

PORTARIA Nº 3409 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.032272/2019-14, de 08.8.2019, RESOLVE:

Alterar a Portaria Nº 3191, de 24.9.2019, que trata da Designação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico eTecnológico e Pedagogo-Área, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de prorrogação de prazo de conclusão do curso Técnico em Edificações do Campus Maceió.

Onde se lê:
ALEXANDRE CUNHA MACHADO - matrícula SIAPE N° 1583979
ADRIANA CARLA MONTEIRO VALENÇA DE ALENCAR - matrícula SIAPE Nº 1482733
Leia-se:
LOURIVAL LOPES DOS SANTOS FILHO - matrícula SIAPE Nº 1584053 - Presidente
ALEXANDRE CUNHA MACHADO - matrícula SIAPE N° 1583979
ADRIANA CARLA MONTEIRO VALENÇA DE ALENCAR - matrícula SIAPE Nº 1482733

DAMIÃO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS
DIRETOR GERAL

Nº do Protocolo: 23041.041511/2019-19

PORTARIA Nº 3413 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, RESOLVE:

Designar a servidora EDINEIA ALVES HOMEM, Chefe de Departamento de Ensino, SIAPE N° 1001711, para Substituto Provisório da Direção Geral do Campus Maragogi, código CD 02, durante o período de 07 a 24 de outubro de 2019, correspondente as férias da titular da função.

SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.041557/2019-38

PORTARIA Nº 3427 DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Portaria nº 1.992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007350/2015-19, de 28/04/2015, resolve:

Revogar as alíneas “a”, “e”, “h”, “i” e “j”, das licenças constantes do ANEXO I da Portaria nº 1.268/GR, 08/05/2015, que regulamenta a remoção interna dos servidores integrantes das carreiras de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico-administrativo em Educação, do Instituto Federal de Alagoas, o qual passa a ter a seguinte redação:

“ * Licença:

a) revogado;
b) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
c) para o serviço militar;
d) para atividade política;
e) revogado;
f) para tratar de interesses particulares;
g) para desempenho de mandato classista;
h) revogado;
i) revogado;
j) revogado.”

EUNICE PALMEIRA DA SILVA
REITOR - SUBSTITUTO